



**VEREADOR VALCENI (SANICA)**

**INDICAÇÃO Nº231 / 2014.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** REITERA A INDICAÇÃO Nº348/13, NA QUAL SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS DE ÔNIBUS NA BR 101, NO BAIRRO DA INDEPENDÊNCIA, À DIREITA, EM FRENTE AO JÁ EXISTENTE (SENTIDO UBATUBA) E OUTRO PONTO NA COMUNIDADE DO CAMPINHO, PRÓXIMO A BICA D'ÁGUA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty – Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Ilmo. Sr. Ronaldo Carpinelli**, a implantação de 02 (dois) pontos de ônibus na BR 101, no Bairro da Independência, à direita, em frente ao já existente (sentido Ubatuba), e outro ponto na Comunidade do Campinho, próximo a Bica D'Água, em atendimento a solicitação dos moradores locais, enviada a esta Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação, pois faz-se necessário aos moradores a utilização do transporte de forma justa e segura e que por falta de um ponto de referência para abrigo e proteção de consequências climáticas (sol / chuva), os usuários de transporte coletivo que o utilizam com frequência diante dessa situação ficam desprotegidos, ficando assim impraticável o uso adequado da vida pública.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2014.

**APROVADO**  
 Por 4 votos a favor,  
1 votos contra e  
1 abstenção(ões).  
 Paraty, 14 de 04 de 2014.  
 Presidente

**Autor**

Valceni S. Teixeira

Vereador – SANICA

11/04/14